

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 105 , de 08 de julho de 2003.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar para pesagem de "pallets", os modelos PL-3000/1, PL-3000/2, PL-3000/3 e PL-3000/4, de instrumento de pesagem não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, classe de exatidão **III**, marca TOLEDO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: Toledo do Brasil Indústria de Balanças Ltda.

Endereço: Rua Galeno de Castro, 730 - Jurubatuba

CEP: 046916-716 – Santo Amaro, SP

1.2 Descrição: Instrumento de pesagem de funcionamento não automático, de equilíbrio automático, eletrônico, digital, constituído, basicamente, por dispositivo receptor de carga (plataforma), dispositivo de equilíbrio de carga (célula de carga), e dispositivos indicadores (9091, 9096, PUMA ou PANTHER) contendo um mostrador.

1.3 Marca: TOLEDO.

1.4 Modelo, classe de exatidão, carga máxima, valor de divisão de verificação, carga mínima e dimensões do dispositivo receptor de carga, constantes do quadro abaixo:

Modelo	Classe de Exatidão	Carga Máxima (Max) (kg)	Valor de Divisão de Verificação (e) (kg)	Carga Mínima (Min) (kg)	Dimensões do Dispositivo Receptor de Carga (mm x mm)
PL-3000/1	III	3000	2	40	De 500 a 700 X 1150
PL-3000/2	III	2000	2	40	
PL-3000/3	III	1500	2	40	
PL-3000/4	III	1000	2	40	

1.5 Dispositivo indicador:

1.5.1 Eletrônico digital, modelo 9091, marca TOLEDO, cujas indicações estão conforme Portaria de aprovação INMETRO/DIMEL nº 235/02.

1.5.2 Eletrônico digital, modelo PUMA, marca METTLER, cujas indicações estão conforme Portaria de aprovação INMETRO/DIMEL nº 087/98.

1.5.3 Eletrônico digital, modelo PANTHER, marca METTLER, cujas indicações estão conforme Portaria de aprovação INMETRO/DIMEL nº 003/99 e de alteração INMETRO/DIMEL nºs 010/99 e 098/00.

1.5.4 Eletrônico digital, modelo 9096, marca TOLEDO, cujas indicações estão conforme Portaria de aprovação INMETRO/DIMEL nº 122/96.

1.6 Legendas:

1.6.1 Conforme as respectivas Portarias de aprovação dos dispositivos indicadores constantes do subitem 1.5 da presente Portaria.

1.7 Dispositivos complementares:

1.7.1 Conforme as respectivas Portarias de aprovação dos dispositivos indicadores constantes do subitem 1.5 da presente Portaria.

1.7.2 Dispositivos de retorno a zero, tara e saída serial conforme as respectivas Portarias de aprovação dos dispositivos indicadores constantes do subitem 1.5 da presente Portaria.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 52600 005954/02.

3 RESTRIÇÕES :

3.1 Os modelos PL-3000/1, PL-3000/2, PL-3000/3 e PL-3000/4, a que se refere a presente portaria, terão a finalidade exclusiva para pesagem de “pallets”.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

4.1 Os modelos a que se refere à presente Portaria deverão trazer, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) classe de exatidão, na forma de algarismos romanos, dentro de um campo de forma oval;
- g) carga máxima, na forma: Max...;
- h) carga mínima, na forma: Min....;
- i) valor de divisão de verificação, na forma: e=....; e
- j) limites particulares de temperatura, na forma: 0° C / 40° C.

4.2 As inscrições relativas às alíneas "g", "h" e "i" , do subitem 4.1, devem constar na parte frontal do dispositivo indicador do instrumento, próximas ao resultado da pesagem.

5 CONTROLE METROLÓGICO:

5.1 Verificações e erros máximos permitidos: Conforme Portaria INMETRO nº 236/94 e normas de procedimentos pertinentes.

5.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução da verificação, será aposta na parte frontal do instrumento.

5.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem do instrumento.

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista frontal e plano de selagem dos modelos modelos PL-3000/1, PL-3000/2, PL-3000/3 e PL-3000/4, com os indicadores opcionais modelos PUMA, PANTHER versões painel e mesa, 9091 versão mesa e 9096 versões mesa curvo e reto.

6.2 Vista frontal do dispositivo indicador e teclado do indicador PUMA.

6.3 Vista frontal do dispositivo indicador e teclado do indicador PANTHER versão painel.

6.4 Vista frontal do dispositivo indicador e teclado do indicador PANTHER versão mesa.

6.5 Vista frontal do dispositivo indicador e teclado do indicador 9091 versão mesa.

6.6 Vista frontal do mostrador e teclado do modelo 9096.

6.7 Vista em perspectiva dos modelos PL-3000/1, PL-3000/2, PL-3000/3 e PL-3000/4, com indicador opcional PUMA.

6.8 Vista em perspectiva dos modelos PL-3000/1, PL-3000/2, PL-3000/3 e PL-3000/4, com indicador opcional 9091.

6.9 Vista em perspectiva dos modelos PL-3000/1, PL-3000/2, PL-3000/3 e PL-3000/4, com indicador opcional 9096.

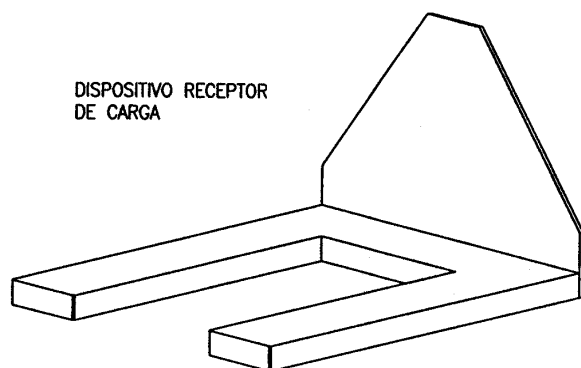
6.10 Vista em perspectiva dos modelos PL-3000/1, PL-3000/2, PL-3000/3 e PL-3000/4, com indicador opcional Vista em perspectiva dos modelos PL-3000/1, PL-3000/2, PL-3000/3 e PL-3000/4, com indicador opcional PANTHER.

7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade de 10 (dez) anos.

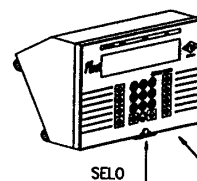
ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal



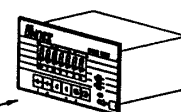
DISPOSITIVO RECEPTOR
DE CARGA

DISPOSITIVO INDICADOR
MODELO PUMA



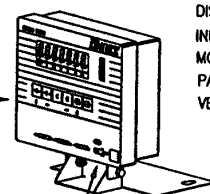
VER ANEXO 02

DISPOSITIVO INDICADOR MODELO
PANTHER VERSÃO PAINEL



VER ANEXO 03

VER ANEXO 04



DISPOSITIVO
INDICADOR
MODELO
PANTHER
VERSÃO MESA

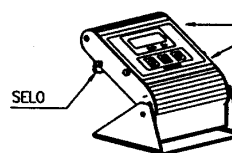
SELO

VER ANEXO 05



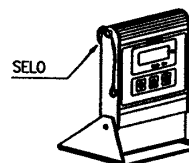
DISPOSITIVO INDICADOR 9091(M) VERSÃO MESA

DISPOSITIVO INDICADOR OPCIONAL
MODELO 9096 VERSÃO MESA CURVO



VER ANEXO 6

DISPOSITIVO INDICADOR OPCIONAL MODELO
9096 VERSÃO MESA RETO



VER ANEXO 6

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105 DE 08 DE JULHO DE 2003



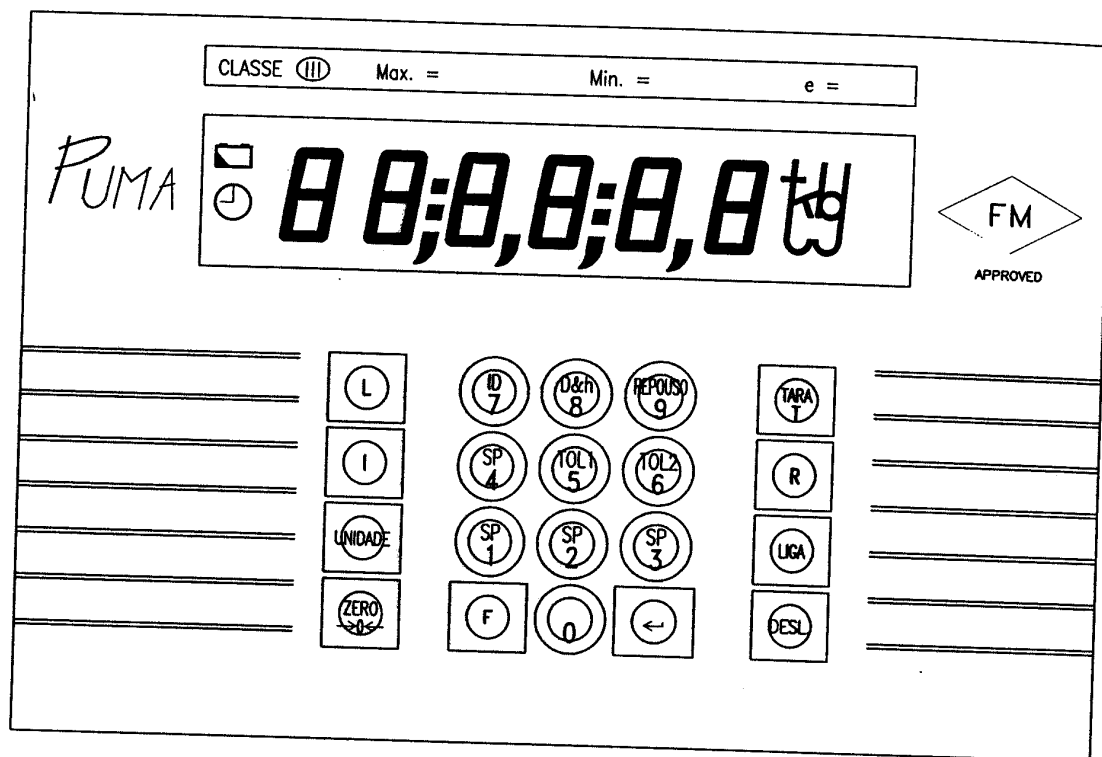
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

VISTA FRONTAL E PLANO DE SELAGEM DOS MODELOS:
PL-3000/1, PL-3000/2, PL-3000/3 E PL-3000/4, COM OS
INDICADORES OPCIONAIS PUMA, PANTHER VERSÕES
PAINEL E MESA

ESCALA:

ANEXO:
01



DISPOSITIVO INDICADOR E TECLADO

N	- LIQUIDO
G	- BRUTO

TRADUÇÃO DAS FUNÇÕES DO DISPOSITIVO INDICADOR

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105 DE 08 DE JULHO DE 2003



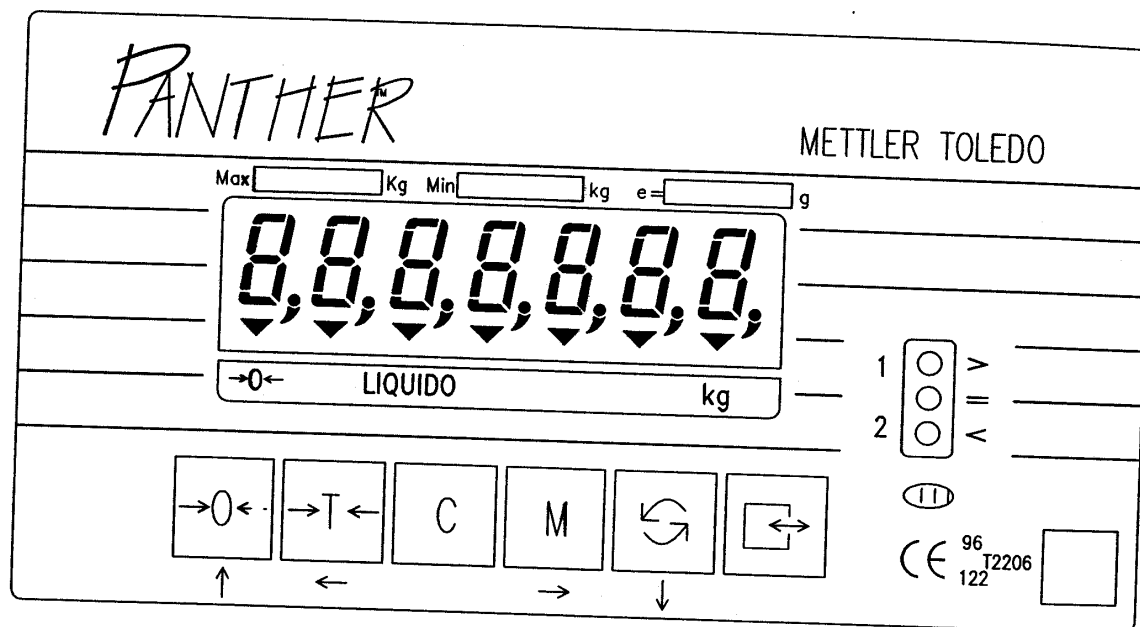
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR E
TECLADO DO INDICADOR PUMA.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
02



DISPOSITIVO INDICADOR E TECLADO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105 DE 08 DE JULHO DE 2003



FABRICANTE:

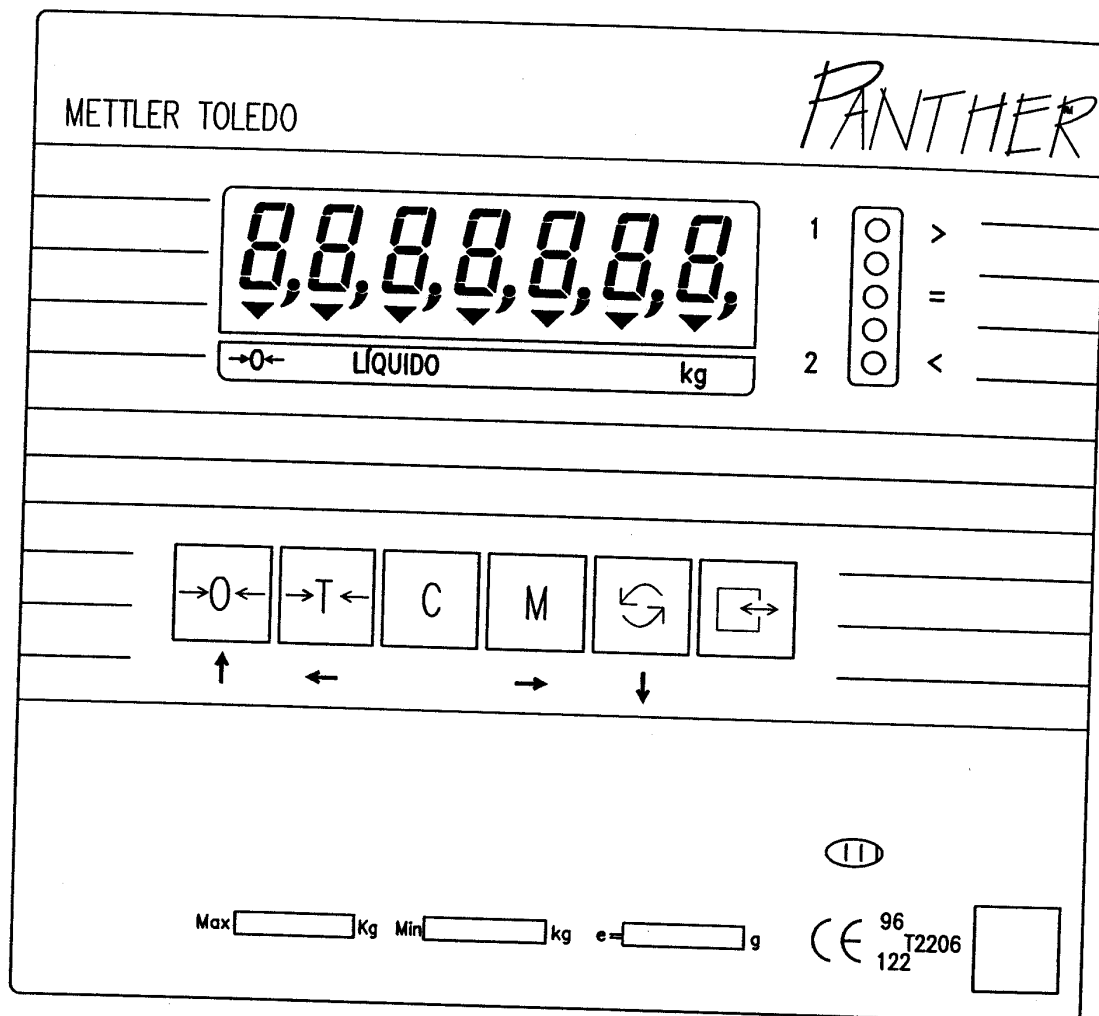
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

COTAS EM:

ESCALA:

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR E
TECLADO DO INDICADOR PANTHER VERSÃO PAINEL.

ANEXO:
03



DISPOSITIVO INDICADOR E TECLADO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105 DE 08 DE JULHO DE 2003



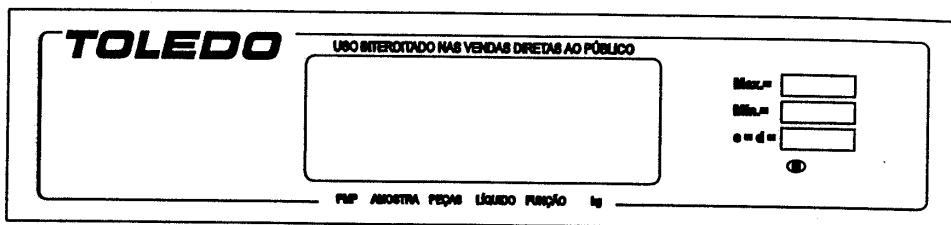
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR E
TECLADO DO INDICADOR PANTHER VERSÃO MESA.

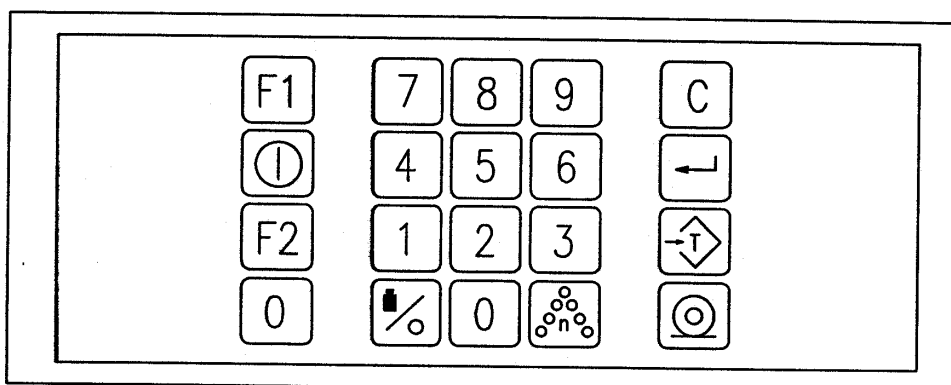
COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
04



DISPOSITIVO INDICADOR



TECLADO

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105 DE 08 DE JULHO DE 2003



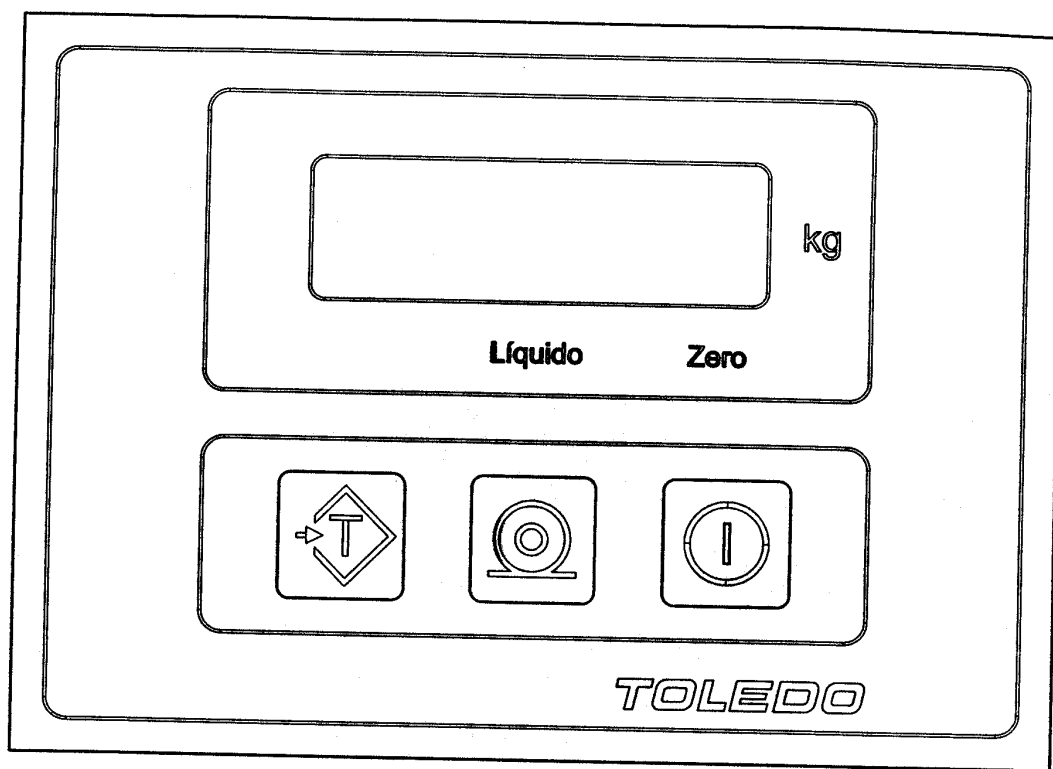
FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA FRONTAL DO DISPOSITIVO INDICADOR E
TECLADO DO INDICADOR 9091 VERSÃO MESA.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
05



MOSTRADOR E TECLADO DO DISPOSITIVO INDICADOR 9096

Uso Interditado para venda direta ao público			
Máx.=	Mín.=	e = d =	III

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105 DE 08 DE JULHO DE 2003



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

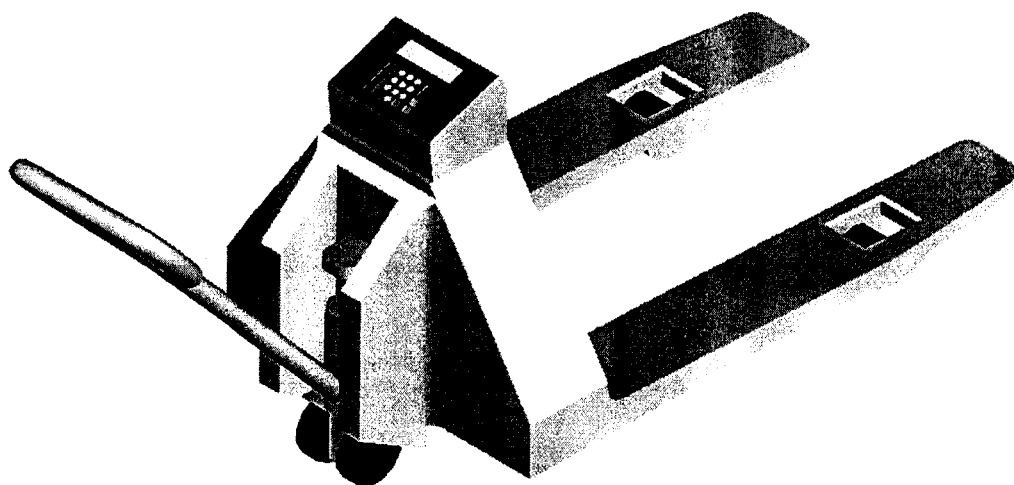
VISTA FRONTAL DO MOSTRADOR E TECLADO DO
MODULO 9096

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
06

INDICADOR DIGITAL MODELO PUMA (OPCIONAL)



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105 DE 08 DE JULHO DE 2003



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

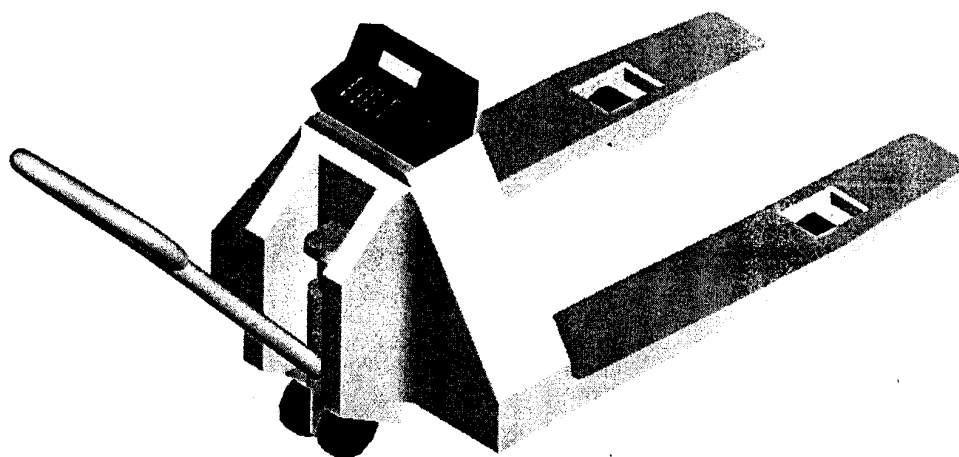
VISTA EM PERSPECTIVA DOS MODELOS: PL-3000/1, PL-3000/2, PL-3000/3 E PL-3000/4, COM O INDICADOR OPCIONAL PUMA

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
07

INDICADOR DIGITAL MODELO 9091 (OPCIONAL)



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105 DE 08 DE JULHO DE 2003



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

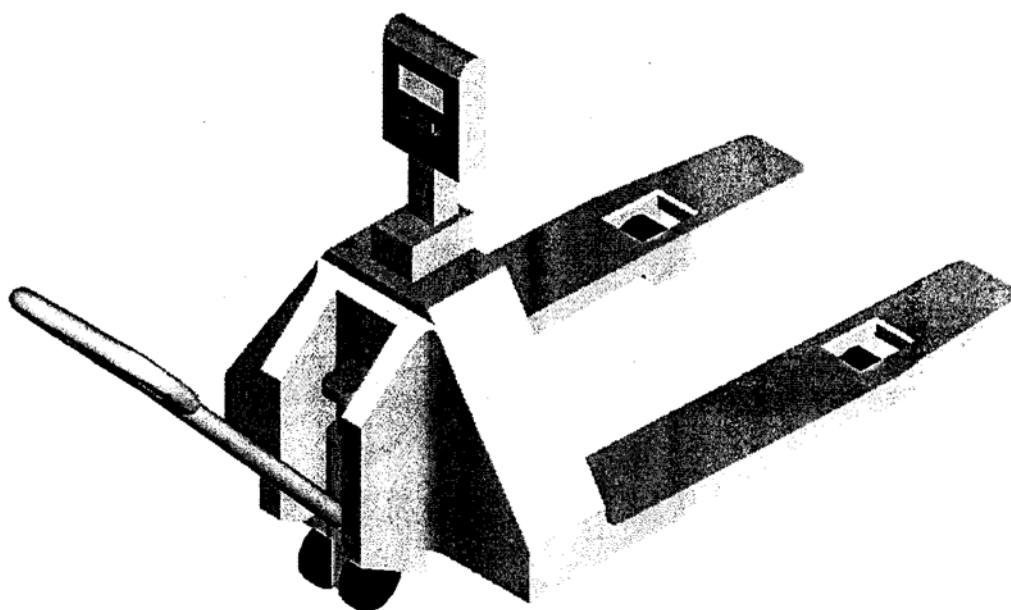
VISTA EM PERSPECTIVA DOS MODELOS: PL-3000/1, PL-3000/2, PL-3000/3 E PL-3000/4, COM O INDICADOR OPCIONAL 9091.

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
08

INDICADOR DIGITAL MODELO 9096 (OPCIONAL)



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105 DE 08 DE JULHO DE 2003



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

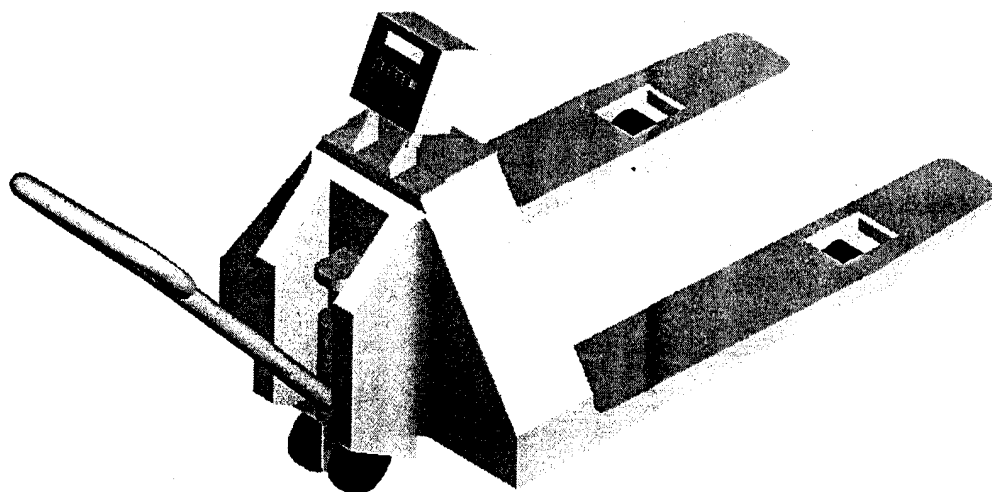
VISTA EM PERSPECTIVA DOS MODELOS: PL-3000/1, PL-3000/2, PL-3000/3 E PL-3000/4, COM O INDICADOR OPCIONAL 9096

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
09

INDICADOR DIGITAL MODELO PANTHER (OPCIONAL)



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105 DE 08 DE JULHO DE 2003



FABRICANTE:
TOLEDO DO BRASIL INDUSTRIA DE BALANÇAS LTDA.

VISTA EM PERSPECTIVA DOS MODELOS: PL-3000/1, PL-3000/2, PL-3000/3 E PL-3000/4, COM O INDICADOR OPCIONAL PANTHER

COTAS EM:

ESCALA:

ANEXO:
10